



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CGC 45.726.742/0001-37

==> LEI MUNICIPAL Nº 1.331, DE 05 DE JULHO DE 1.996 <===

Autoriza a cessão de Mão-de-Obra da Prefeitura Municipal na Construção do prédio dos Correios e Telégrafos do nosso município e dá outras providências.

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Icém, autorizada a ceder mão-de-obra e Doação de uma Área para Construção do prédio dos Correios e Telégrafos local.

ARTIGO 2º - A Doação de que trata o artigo anterior, consiste-se em um lote de terreno com a medida de 300,00 m2 de terras, situado a rua Papa João XXIII, o qual mede 15,00(Quinze) metros de frente igual medida nos fundos, por 20,00 (Vinte) metros por ambos os lados da frente aos fundos, compreendido dentro das seguintes confrontações: pela frente com a referida via pública rua papa João XXIII; pelo lado direito de quem dentro do imóvel olha para a rua, confronta-se com Eduardo Tiago Neto e José Maria Rodrigues Batata e pelos lado esquerdo e fundos com a Prefeitura Municipal de Icém; devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Granada.

ARTIGO 3º - Deverá ser constado quando da lavratura da escritura de Doação as seguintes cláusulas: no caso de ter o imóvel ou a Construção outro destino que não seja o citado no artigo 1º. o imóvel e suas benfeitorias reverterão automaticamente a Prefeitura Municipal de Icém.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução desta Lei serão levadas a conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



O FUTURO AGORA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CGC 45.726.742/0001-37

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 05 de Julho de 1996.

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada no local de costume e em seguida publicada no Jornal de Icém.

RICARDO DIAS DE MENEZES
Chefe da Seção de Comunicações Administrativas



O FUTURO AGORA